

LEI Nº 3.397, DE 30 DE JULHO DE 2004

DODF 02.08.04

(VIDE - Decreto 24.857 de 04 de agosto de 2004)

Dispõe sobre a transformação dos cargos que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica criado, na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, conforme Anexo I.

Art. 2º Os cargos em comissão de Chefe de Gabinete das Administrações Regionais e de Subadministrador Regional, ambos símbolo DFG-14, ficam transformados em Cargos de Natureza Especial, Símbolos CNE-07 e CNE-06, respectivamente, na forma do Anexo II.

Art. 3º As gerências criadas pelas Leis nº 2.874, de 8 de janeiro de 2002; nº 2.876, de 8 de janeiro de 2002; e nº 3.230, de 26 de novembro de 2003, além do Decreto nº 22.862, de 4 de abril de 2002, ficam transformadas em Subadministrações Regionais.

Art. 4º V E T A D O.

Art. 5º Os cargos de gerentes, criados pelas leis de que trata o artigo anterior, passam a denominar-se Subadministrador Regional e são transformados em Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, na forma do Anexo II.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para 2004.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 2004

116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

Cargo de natureza Especial Criado

(Art.1º da Lei nº 3.397 de 30 de Julho de 2004)

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO			TOTAL	CARGO EFETIVO Art..3º da Lei nº1.141/96	
	VENCIMENTO	REMUNERAÇÃO			VALOR R\$	VALOR R\$
CNE - 07	%REMUN.	VALOR R\$	%REMUN.	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
	38%	1.672,40	62%	2.72865	4.401,05	2.728,65

ANEXO II

Cargos Transformados

(Art.2º e 5º da Lei nº 3.397 de 30 de julho de 2004)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO ANTERIOR	SÍMBOLO ATUAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA		
Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
Subadministrador Regional da Vila Planalto	DFG-14	CNE-06
Subadministrador Regional do Torto	DFG-14	CNE-06
Subadministrador Regional da Telebrasília Velha	DFG-14	CNE-06

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA		
Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
Subadministrador Regional do Núcleo Rural de Ponte Alta	DFG-14	CNE-06
Subadministrador Regional de Engenho das Lages	DFG-14	CNE-06
Subadministrador Regional do DVO	DFG-14	CNE-06

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA		
Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
Subadministrador Regional das Colônias Agrícolas	DFG-14	CNE-06
Subadministrador Regional de Taguatinga Sul	DFG-14	CNE-06
Subadministrador Regional de Taguatinga Norte	DFG-14	CNE-06

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		
SubadmiChefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
nistrador Regional do Incra7,8 e 9	DFG-14	CNE-06

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO		
Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
Subadministrador Regional de Fercal	DFG-14	CNE-06
Subadministrador Regional dos Condomínios de Sobradinho	DFG-14	CNE-06

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO		
Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
Subadministrador Regional de Fercal	DFG-14	CNE-06
Subadministrador Regional dos Condomínios de Sobradinho	DFG-14	CNE-06

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
Chefe de Gabinete		
Subadministrador Regional da Araponga	DFG-14	CNE-07
Subadministrador Regional do Vale do Amanhecer	DFG-14	CNE-06
Subadministração Regional dos Condomínios de Planaltina	DFG-14	CNE-06

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ Chefe de Gabinete Subadministrador Regional do Itapuã Subadministrador Regional do PADF	DFG-14 DFG-14 DFG-14	CNE-07 CNE-06 CNE-06
--	----------------------------	----------------------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE Chefe de Gabinete Subadministrador Regional de Vargem Bonita	DFG-14 DFG-14	CNE-07 CNE-06
---	------------------	------------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA Chefe de Gabinete Subadministrador Regional do Condomínio Privê Subadministrador Regional do Setor "O" Subadministrador Regional do Setor "P"	DFG-14 DFG-14 DFG-14 DFG-14	CNE-07 CNE-06 CNE-06 CNE-06
---	--------------------------------------	--------------------------------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ Chefe de Gabinete Subadministrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento Subadministrador Regional da Estrutural Subadministrador Regional do Setor de Setor de Indústria e Abastecimento II	DFG-14 DFG-14 DFG-14 DFG-14	CNE-07 CNE-06 CNE-06 CNE-06
---	--------------------------------------	--------------------------------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
---	--------	--------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA Chefe de Gabinete Subadministrador Regional da Expansão de Samambaia	DFG-14 DFG-14	CNE-07 CNE-06
--	------------------	------------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
--	--------	--------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SÃO SEBASTIÃO Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS Chefe de Gabinete Subadministrador Regional Casa Grande	DFG-14 DFG-14	CNE-07 CNE-06
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO Chefe de Gabinete Subadministrador Regional da Vila Estrutural	DFG-14 DFG-14	CNE-07 CNE-06
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II Chefe de Gabinete	DFG-14	CNE-07

Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial.